

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

Processo: 00113-00012540/2020-20; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES, CNPJ nº 11.735.236/0001-92; OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência por 12 (doze) meses, com início na data de 04/01/2022 e encerramento em 03/01/2023; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e nas Cláusulas Décima Primeira; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: DRIELE DE BASTOS SILVA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

Processo: 00113-00000265/2021-82; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELLI, CNPJ nº 85.086.197/0001-86; OBJETO: Aditivo de acréscimo, em (25)% no quantitativo. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.727,13 (três mil setecentos e vinte e sete reais e treze centavos); VALOR TOTAL: R\$ 19.181,45 (dezenove mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MAIKE NICOLINDE SANTA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

Processo: 113-00015380/2021-51

A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2021, do Tipo Menor Preço, aquisição de acessórios para cozinha e dependências dos Distritos Rodoviários do DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. EMPRESA: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPPME, Lote 1, Valor total: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), lote 2, Valor Total: R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). EMPRESA: ARGOS LTDA, Lote 3, Valor total: R\$ 13.416,70 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos). EMPRESA: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, Lote 4, Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). EMPRESA: ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI, Lote 5, Valor total R\$12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$62.866,70 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 906346.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2021
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA**TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021**

Processo: 00400-00031832/2021-25. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.583.083/0001-94, neste ato representado por MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Formação Gestão FIB2030", que tem por objetivo a formação de multiplicadores que saibam identificar, mapear e promover ações e projetos no Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.751,10 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070067, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100000000. 2.4 - O empenho é de R\$ 99.751,10 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01452, emitida em 27/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/06/2022. CLÁUSULA

QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados posteriormente em ato a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE.

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021

Processo: 00400-00035107/2021-26 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PREPARATÓRIA DE CIDADÃOS DO AMANHÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.076/0001-40, neste ato representado por LUIS PHELPE CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto "QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E EMPREENDEDORA PARA MULHERES - DISTRITO FEDERAL/DF Inserção social, produtiva e empoderamento da mulher pela educação profissional e empreendedora", que tem por objetivo planejar, executar e acompanhar 05 cursos envolvendo as áreas de Empreendedorismo, Informática, Marketing Digital, Secretariado e Recepção para 200 mulheres desempregadas e em situação de risco social das Regiões Administrativas de Planaltina e São Sebastião/Distrito Federal, totalizando 10 turmas - 05 em cada Região Administrativa, na expectativa de promover o empoderamento feminino, valorização de seus potenciais, melhoria da sua autoestima e consequente expansão de suas chances de empregabilidade e de geração de renda. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070067, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 199.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01462, emitida em 28/12/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados posteriormente em ato a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIS PHELPE CARLOS FERREIRA DE CARVALHO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA
ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 04017-00027533/2021-25. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve APLICAR a penalidade administrativa de MULTA à Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 07.048.323/0001-02, no valor total de R\$ 117,03 (cento e dezesseis reais e três centavos), resultante da aplicação do índice de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso, e 5% (cinco por cento), calculados sobre o montante da Nota de Empenho nº 2021NE00448 (72598739), pelo atraso de 7 (sete) dias consecutivos da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços nº 0014/2021 (71676577), com fulcro nos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no anexo VI do Edital do Pregão Eletrônico nº 135/2020 (71676426). Brasília/DF, 30 de dezembro de 2021. LUCIANO SILVESTRE DA SILVA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04017-00019654/2021-01. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no